|  |
| --- |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSODEPARTAMENTO ADMINISTRATIVODECISÃO DO PRESIDENTECONTRATO n. 107/2022 - CIA 0043681-71.2022.8.11.0000**Partes**:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Pessoa Jurídica NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**CONCLUSÃO DA DECISÃO***: “(...) Ante o exposto, acolho o Parecer n. 12/2023/ATJL e aplico à empresa NACIONAL MÓVEIS E EQUIPAMENTOSLTDA advertência, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei n. 8666/93 c/c Cláusula 9, item 9.2.1.1, do Contrato n. 107/2022”.* Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2023.**Ivone Regina Marca**Diretora do Departamento Administrativo |
|  |
|  |